



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação e Cultura (CE)

Data da reunião: 24/10/2023

Presidente: Senador Flávio Arns

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PL 3479/2019 Ementa: Altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, e dá outras providências, para incluir no cálculo de suas parcelas as distâncias a serem percorridas pelo transporte escolar dentro da área do Município beneficiado, as características geográficas e demográficas de cada região e as diferenças do custo de transporte nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Autoria: Senador Jader Barbalho [tramitação] Terminativo	Senador Plínio Valério	Pela aprovação com uma emenda	O projeto tem como objetivo incluir no cálculo das parcelas de repasses do Pnate as distâncias a serem percorridas pelo transporte escolar dentro da área do município beneficiado, as características geográficas e demográficas de cada região e as diferenças do custo de transporte nos estados, no Distrito Federal e nos municípios. O relator é favorável à proposição com uma emenda que aperfeiçoa a matéria, estabelecendo que a) as distâncias percorridas devem se basear em estimativas; b) outras dimensões podem vir a ser consideradas como critério pelo Poder Público; c) o trajeto se refere a toda área do ente federado beneficiado, uma vez que o Pnate não atende somente aos municípios; e d) a situação socioeconômica do ente beneficiado também deverá ser critério para o cálculo em questão. 1. A matéria constou das pautas da reunião do dia 24/10/2023. 2. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Consultoria Legislativa do Senado Federal

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação e Cultura (CE) 2

Data da reunião: 24/10/2023

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	PL 3824/2023 Ementa: Estabelece a Política Nacional de Incentivos e Benefícios a Futuros Docentes da Educação Básica. Autoria: Senador Flávio Arns [tramitação] Terminativo	Senadora Professora Dorinha Seabra	Não apresentado	O projeto visa a instituir a Política Nacional de Incentivos e Benefícios a Futuros Docentes da Educação Básica. A referida política: a) pretende atrair estudantes de graduação para a função docente nas escolas públicas e privadas de educação básica brasileiras; b) orienta-se pelos princípios de valorização dos docentes, fomento à escolha da carreira por graduandos, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade da educação básica e superação das desigualdades educacionais; c) será implementada pela União, estados, municípios e pelo Distrito Federal, que poderão desenvolver amplo leque de atividades, tais como instituir campanhas públicas para atrair graduandos para a profissão docente, criar espaços de convivência de graduandos com docentes da educação básica, estabelecer mentorias com apoio de docentes experientes, entre outras. O projeto estabelece que as despesas decorrentes da aplicação da política em comento serão custeadas por dotações orçamentárias da União.
3	PL 2695/2023 Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar o direito dos alunos da educação básica à assistência oftalmológica. Autoria: Senador Rodrigo Cunha [tramitação] Não Terminativo	Senador Dr. Hiran	Pela aprovação do projeto e da emenda nº 1-T, com uma emenda que apresenta	O projeto pretende alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para assegurar aos estudantes da educação básica, nos termos de regulamento, assistência oftalmológica para prevenção, identificação e correção de problemas visuais. Na CE, a proposição recebeu uma emenda para incluir a garantia à assistência auditiva, além da oftalmológica. O relator vota pela aprovação da matéria e da Emenda nº 1-T, nos termos de emenda que apresenta, para alterar a redação da ementa do projeto. 1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. 2. Em 01/06/2023, foi apresentada a emenda nº 1-T, de autoria do Senador Confúcio Moura (MDB/RO).
4	PL 25/2020 Ementa: Inscreve o nome de Dulcina de Moraes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senadora Teresa Leitão	Pela aprovação	A proposição tem por escopo inscrever o nome de Dulcina de Moraes, atriz e diretora de teatro, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, na Praça dos Três Poderes, em Brasília.
5	PL 597/2021 Ementa: Reconhece como manifestação da cultura nacional as obras do poeta, compositor, cineasta e jornalista piauiense Torquato Neto. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Marcelo Castro	Pela aprovação	O projeto visa a reconhecer como manifestação da cultura nacional as obras do poeta, compositor, cineasta e jornalista piauiense Torquato Pereira de Araújo Neto.

Consultoria Legislativa do Senado Federal

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação e Cultura (CE) 3

Data da reunião: 24/10/2023

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
6	PL 4852/2020 Ementa: Confere ao Município de Canela, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional dos Parques Temáticos. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Hamilton Mourão	Pela aprovação	O PL tem por objetivo conferir ao Município de Canela, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional dos Parques Temáticos.
7	PL 6570/2019 Ementa: Erige em monumento nacional a rota de peregrinação denominada Caminho da Luz - o Caminho do Brasil, no Estado de Minas Gerais. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Carlos Viana	Pela aprovação com uma emenda	O projeto pretende erigir em monumento nacional a rota de peregrinação denominada Caminho da Luz – o Caminho do Brasil, que abrange oito municípios e três distritos do Estado de Minas Gerais. O relator é favorável à proposição, mas apresenta emenda para que a referida rota seja reconhecida como manifestação da cultura nacional.

Item	Identificação da matéria
8	REQ 115/2023 - CE Ementa: Requer nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 5979/2019, que “altera a Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, para incluir os eventos esportivos entre as áreas culturais financiadas pelo vale-cultura”. Autoria: Senadora Teresa Leitão
9	REQ 120/2023 - CE Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 117/2023 - CE, seja incluída como convidada a senhora Elizabeth Guedes, representante da Associação Nacional das Universidades Particulares. Autoria: Senador Carlos Viana
10	REQ 121/2023 - CE Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir e acompanhar a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas, instituída pelo Governo Federal. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: a Senhora Ana Úngari dal Fabbro, Coordenadora-Geral de Tecnologia e Inovação na Educação Básica do Ministério da Educação; a Senhora Cristiene Castilhos, CEO da MegaEdu; o Senhor Frederico de Siqueira Filho, Presidente da Telebrás; o Senhor Nelson Simões da Silva, Presidente da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP); a Senhora Paula Martins, CEO da Entidade Administradora da Conectividade de Escolas; o Senhor Pedro Lucas da Cruz Pereira Araújo, Diretor do Departamento de Investimento e Inovação do Ministério das Comunicações; o Senhor Vicente Bandeira de Aquino Neto, Conselheiro Diretor da Anatel e Presidente do Grupo de Acompanhamento do Custeio a Projetos de Conectividade de Escolas (GAPE). Autoria: Senador Irajá

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.